



PROJETO DE LEI-161/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0161/22, de autoria do Nobre Vereador Rinaldi Digilio, que busca isentar do pagamento do IPTU o imóvel integrante do patrimônio do aposentado, pensionista, idosos acima de 60 (sessenta) anos, bem como do beneficiário de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e do beneficiário do Programa de Amparo Social ao Idoso, cujo valor venal, na data do fato gerador do imposto, seja igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na proporção especificada no projeto.

Assim, para o seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação com relação ao projeto para que informe a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto em epígrafe para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo que detém os meios para prestar essas informações.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe,



cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
06/06/2022.

THAMMY MIRANDA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 9171/2022

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 08/06/2022

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 09/06/2022